

**DECRETO N° 455/2022 DE 16/11/2022**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 02/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DALVIR LUIZ LUDWIG**, Prefeito do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de São Bernardino, realizou no dia 29 de outubro de 2022, as provas do Processo Seletivo Público n° 02/2022, destinado ao provimento da vaga de Agente Comunitário de Saúde - Temporário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados nos sites <https://www.gsassessoriaconcursos.com.br/> e [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br), no dia 08 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Público n° 02/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Público, concernente ao Edital n° 02/2022 tendo em vista a Ata de Classificação Final publicada no dia 16 de novembro de 2022, e em conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De Florianópolis/SC, em 16 de novembro de 2022.

**DALVIR LUIZ LUDWIG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I – Classificação Final

<b>Agente Comunitário de Saúde Temporário – Micro área 05</b>						
Posição	Inscrição	Nome do candidato (a)	LP	MT	CE	TOTAL
1°	505	Ercilia Conaco Lehmkuhl Fontana	0,00	0,50	4,80	5,30
2°	501	Ana Paula Lourenci	0,40	0,00	4,00	4,40